



PORTARIA Nº086/2021-GP/TCE*

Natal, 20 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XX, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 017/2021-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 19 de janeiro de 2021, Edição n.º 2741, apenas para **excluir**, com efeitos a contar do dia 05/03/2021, o nome da servidora **JANAÍNA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 100277, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Correlatos, atualmente à disposição dessa Corte de Contas..

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Presidente

*Republicada por incorreção